



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

05
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
por UNANIMIDADE
Em 05 / 12 / 2013.
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2013.
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA Nº 146/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02
Unidade Administrativa	101
Classificação Funcional/programática	04.122.5392.2796 – IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS
Elemento de Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	20.000,00

RECEBIDO 21/11/13



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária ____/2013.**

CONSIDERANDO QUE O “ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA E DAS INDUSTRIAS. IMPLANTAR SUB-PREFEITURAS NOS BAIRROS DAS INDUSTRIAS E CRUZ DAS ARMAS.”, CUJA IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA SE DEMONSTRAM, E CUJO VALOR É, POSTA A IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA, ÍNFIMO, APENAS R\$ 80.000,00, JUSTIFICANDO-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM VINTE MIL REAIS.

João Pessoa, ____ de novembro de 2013

Vereador Marmuthe Cavalcanti
SDD